

**PORTARIA N. TC-0369/2024**

Altera a Portaria N. TC-0285/2024, que designa servidores para integrarem a Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI), constituída pela Portaria N. TC-0276/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a [Portaria N. TC-0276/2024](#), que institui o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão, bem como comissões permanentes com o objetivo de promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no âmbito do TCE/SC;

Considerando o Processo SEI 24.0.000002725-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos III, V e VI do artigo 1º da [Portaria N. TC-0285/2024](#) passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º .....  
.....  
III – Rafaela Leão Barreto Viana (CDSG), matrícula n. 451.267-7;  
.....  
V – Belquis Oliveira Meireles (CAI), matrícula n. 451.323-1;  
VI – Júlia Maria Leal dos Santos (CDCR), matrícula n. 451.244-8;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Florianópolis, 5 de agosto de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 6.8.2024.